ACTA Nº 16/2002

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2002:

Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano dois mil e dois, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Engº Victor Manuel da Silva Leite, Dr. Jorge Alves Cardoso, e Arqº António José Pereira Morgado.

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, e Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

De imediato o senhor Presidente da Câmara solicitou a justificação das faltas por si dadas às duas últimas reuniões, as quais se deverão a compromissos institucionais em que esteve a representar a autarquia.

Colocada à votação foram, por unanimidade dos presentes, consideradas justificadas as referidas faltas.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito e Sá propôs que a Câmara Municipal transmita à senhora Vereadora Da. Emília Figueiredo votos de rápida recuperação do acidente de viação sofrido, tendo o senhor Presidente informado que já o fez, não só a título pessoal mas também em nome da Câmara Municipal, tendo contudo à final a Câmara Municipal deliberado por unanimidade dos presentes apresentar formalmente os votos de rápidas melhoras à Vereadora em causa.

O mesmo senhor Vereador questionou o senhor Presidente da Câmara acerca da sua posição se é contra ou a favor da instalação de um hipermercado em Esposende, tendo o senhor

Presidente informado que, na qualidade de Presidente da Câmara, ainda não dispõe de dados suficientes para ter uma posição concreta sobre esse assunto, pese embora esteja a munir-se desses mesmo dados.

Posteriormente, o mesmo senhor Vereador, questionou sobre a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis frente à Escola EB 2 e 3 de Apúlia, tendo o senhor Presidente remetido a discussão desse assunto para o período de intervenção do público em virtude de na sala estarem cidadãos que já tinham demonstrado quererem intervir sobre essa matéria.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos (38.465,54€); Fundos Permanentes – dois e quinhentos euros (2.500 €); Depositado no Banco Espírito Santo – três mil cento e oito euros e quarenta e seis cêntimos (3.108,46 €); Depositado no Banco Português de Investimento – dois mil duzentos e setenta e nove euros e dez cêntimos (2.279,10 €); Depositado no Banco Internacional de Crédito – oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e três euros e quarenta e três cêntimos (868.933,43 €); Em cofre, na Tesouraria – três mil setecentos e setenta e cinco euros e sete cêntimos (3.775,07 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos (345.824,78€); Em cofre, na Tesouraria – mil e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos (1.097,71 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 15/2002, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2002 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezoito de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

Verificando-se não haver correcções a efectuar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida acta.

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

04.01 – PESSOAL:

04.01.01 – EMOLUMENTOS NOTARIAIS/REPOSIÇÃO/RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO POR MANUEL MARIA MARTINS DA SILVA COSTA/PEDIDO DE RELEVAÇÃO DE DÍVIDA APRESENTADO POR MANUEL MARIA MARTINS DA SILVA COSTA E MANUEL JOSÉ CAPITÃO VALE:

Foi presente em reunião o recurso hierárquico apresentado pelo funcionário aposentado Dr. Manuel Maria Martins da Silva Costa, relativo ao despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara que lhe ordenou a reposição de montantes indevidamente recebidos a título de emolumentos notariais, apenso ao qual se encontra informação prestada pelo Director do Departamento de Administração Geral, a qual é do seguinte teor "Foi-me presente para informação o parecer emitido pelo consultor jurídico desta Câmara Dr. Gomes Alves, relativo ao recurso hierárquico deduzido pelo Dr. Manuel Maria Martins da Silva Costa, para a Câmara Municipal do despacho exarado por V. Ex.cia em 27 de Fevereiro do corrente mês, através do qual foi determinado àquele cidadão a reposição dos valores indevidamente percebidos a título de emolumentos notariais. De acordo com o teor do aludido parecer, não se vê fundamento legal para que a decisão seja contrária àquela tomada em 27 de Fevereiro, pelo que, deixo à consideração de V. Ex.cia o envio do presente assunto para deliberação da Câmara Municipal, órgão recorrido, a fim de que esta se pronuncie quanto ao respectivo recurso deduzido, bem como quanto ao pedido formulado à final por aquele cidadão referente à eventual relevação da dívida.".

Foi também presente o requerimento apresentado pelo funcionário Dr. Manuel José Capitão Vale, cujo teor aqui se dá como transcrito e que passa a fazer parte integrante da presente acta, no qual solicita a relevação das dívidas relativas também a valores indevidamente recebidos a título de emolumentos notariais.

Analisados cada um dos assuntos, e verificando-se que se suscitam ainda algumas dúvidas relativamente ao decurso ou não do prazo de prescrição, a Câmara Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com a abstenção do senhor Vereador Dr. Tito e Sá, solicitar parecer sobre o assunto à Comissão de Coordenação da Região Norte, bem como mandar comunicar

aos recorrente e requerentes que a resposta aos respectivos pedidos é diferida até à recepção daquele parecer.

05 – ASSUNTOS DIVERSOS:

05.01 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

05.01.01 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2 E 3 DE APÚLIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente em reunião o requerimento apresentado pela APAPULIA – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2 e 3 de Apúlia, no qual solicitam a atribuição do subsídio anual no valor de trezentos e setenta e cinco euros (375 €), destinado a funcionamento da mesma associação bem como a apoios de nível cultural e recreativo dos alunos do agrupamento.

No referido requerimento o senhor Presidente da Câmara propõe a atribuição do subsídio pelo valor solicitado, para o qual existe dotação orçamental, de acordo com nota de cabimentação anexa ao mesmo documento.

Após apreciação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o subsídio de trezentos e setenta e cinco euros, nos termos da proposta do senhor Presidente.

05.01.02 – ROMARIA DE S. BARTOLOMEU DO MAR – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente em reunião o requerimento apresentado nesta Câmara Municipal pela Comissão de Festas/2002 da Romaria de S. Bartolomeu do Mar, e no qual solicitam a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a realização daquela festa.

No referido requerimento o senhor Presidente da Câmara propõe a atribuição à Fábrica da Igreja de Mar de um subsídio pelo valor de mil euros (1 000 €), para o qual existe dotação orçamental disponível de acordo com nota de cabimentação anexa ao mesmo documento.

Após apreciação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o subsídio de mil euros, nos termos da proposta do senhor Presidente.

05.01.03 – FESTA EM HONRA DA NOSSA SRA. DAS NEVES EM MARINHAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente em reunião o requerimento apresentado nesta Câmara Municipal pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Marinhas, e no qual solicita a atribuição de um subsídio

destinado a apoiar a realização da festa em honra da Nossa Sra. Das Neves a realizar no Lugar de Rio de Moinhos na Paróquia de Marinhas.

No referido requerimento o senhor Presidente da Câmara propõe a atribuição à referida Fábrica da Igreja de um subsídio pelo valor de duzentos e cinquenta euros (250 €), para o qual existe dotação orçamental disponível de acordo com nota de cabimentação anexa ao mesmo documento.

Após apreciação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o subsídio de duzentos e cinquenta euros, nos termos da proposta do senhor Presidente.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso.

05.01.04 – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE EM GANDRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente em reunião o requerimento apresentado nesta Câmara Municipal pela Comissão de Festas/2002 da Nossa Senhora da Guadalupe, em Gandra, e no qual solicitam a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a realização daquela festa.

No referido requerimento o senhor Presidente da Câmara propõe a atribuição à Fábrica da Igreja de Gandra de um subsídio pelo valor de duzentos e cinquenta euros (250 €), para o qual existe dotação orçamental disponível de acordo com nota de cabimentação anexa ao mesmo documento.

Após apreciação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o subsídio de duzentos e cinquenta euros, nos termos da proposta do senhor Presidente.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:

01 – FIXAÇÃO EM TRÊS DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA:

02 – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE EM MARINHAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

03 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS NO DIA DO MUNICÍPIO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS:

Colocados à discussão os assuntos admitidos em extra agenda, foram as seguintes as deliberações da Câmara Municipal.

01 – FIXAÇÃO EM TRÊS DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA:

Foi presente em reunião a proposta do senhor Presidente, datada de 30 de Julho, que é do seguinte teor: "Como é do conhecimento dos digníssimos membros da Câmara Municipal, o senhor José Albino Lima de Faria solicitou a suspensão do mandato como Vereador desta Câmara. Como é também certo que é competência do Presidente da Câmara fixar as funções dos Vereadores e determinar o regime do respectivo exercício, conforme decorre do disposto no nº 4 do artº 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Assim, havendo neste momento uma diversidade de áreas funcionais que estão a ser asseguradas quer pelo Presidente da Câmara, quer pelos restantes Vereadores em regime de permanência, áreas funcionais essas que, pelo seu grau de exigência, pela diversidade e quantidade e, sobretudo, pela necessidade de assegurar a prossecução com o máximo de rigor, eficácia e eficiência, torna-se pois premente que certas dessas áreas funcionais sejam distribuídas a outro Vereador. Por estas razões, PROPONHO à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto no nº 2 do acima referido artº 58º, fixe em três o número de vereadores que podem exercer funções a tempo inteiro no Município de Esposende.".

Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com a abstenção do senhor Vereador Dr. Tito e Sá, aprovar a proposta e fixar em três o número de vereadores em regime de tempo inteiro no Município de Esposende.

02 – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE EM MARINHAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente em reunião o requerimento apresentado nesta Câmara Municipal pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Marinhas, e no qual solicitam a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a realização da festa em honra de Nossa Sra. Da Saúde.

No referido requerimento o senhor Presidente da Câmara propõe a atribuição à Fábrica da Igreja requerente de um subsídio pelo valor de duzentos e cinquenta euros (250 €), para o qual

existe dotação orçamental disponível de acordo com nota de cabimentação anexa ao mesmo documento.

APÓS APRECIAÇÃO, A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR O SUBSÍDIO DE DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, NOS TERMOS DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO O SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO.

03 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS NO DIA DO MUNICÍPIO:

Foram presentes em reunião propostas do senhor Presidente da Câmara, as quais foram subscritas por todos os membros presentes, para atribuição de medalhas aos cidadãos e instituições infra indicadas, com base nos fundamentos constantes das mesmas propostas, cujo teor se considera aqui como integralmente transcrito pelo que aquelas propostas passam a fazer parte integrante da presente acta: Medalha de Mérito Municipal ao cidadão António José da Costa Leme; Honra do Concelho, e a título póstumo, ao cidadão Henrique Medina Barros; Medalha de Mérito Municipal à Cooperativa Agrícola de Esposende; Medalha de Mérito Municipal ao cidadão Quintino Vilas Boas Neto; Medalha de Mérito Municipal ao cidadão Manuel Cerqueira Nunes da Silva:

Apreciadas as propostas, corrido escrutínio secreto, individualizado por cada proposta, por unanimidade dos presentes, foi aprovada a atribuição das medalhas nos termos e pelos fundamentos constantes das mesmas propostas.

Mais foi deliberado dar conhecimento aos cidadãos, aos familiares do cidadão já falecido, bem como ao legal representante da instituição, para que o acto de entrega das medalhas atribuídas decorra no próximo dia dezanove de Agosto, dia do Município de Esposende.

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo-se inscrito os cidadãos Dr. Paulo Oliveira e senhor Justino Mouquinho, ambos de Apúlia.

Nos termos regimentais foi-lhes dada a palavra, tendo o Dr. Paulo Oliveira referido, desde logo, que a sua intervenção é feita enquanto Presidente da Assembleia de Freguesia de Apúlia e também enquanto cidadão residente na mesma freguesia, sendo que o assunto que deseja abordar se reporta à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis junto ao Cemitério Paroquial de Apúlia. Referiu que o mesmo cemitério está com a capacidade lotada logo necessitando de crescer e somente o podendo fazer ou no sentido Sul, onde estão construídos jazigos, ou para Nascente, precisamente para o lado onde se pretende instalar o

dito posto de abastecimento. Mais referiu que, sobretudo nos dias em que há funerais, a zona se debate com problemas de estacionamento, logo, este seria o local mais indicado para se fazer um parque de estacionamento. Disse ainda que não estão contra a instalação do posto de combustível na Apúlia, mas sim contra a sua localização, pelo que deveria a Câmara Municipal procurar um terreno que servisse para permutar com este e permitir dessa forma que não houvesse conflito entre interesse público e interesses privados. Mais disse que lhes parece ser este um processo mais de favorecimento político porque já em mil novecentos e noventa e seis havia sido indeferido um pedido de natureza idêntica e em local próximo. Questionou à final o senhor Presidente da Câmara sobre se é ou não favorável à instalação deste posto de abastecimento de combustível neste local.

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Justino Mouquinho que disse fazer a sua intervenção em representação da Presidente da Mesa da Associação de Pais, abordando assim a mesma questão da instalação do posto de abastecimento de combustível, a qual, segundo disse, contestam quer pela proximidade deste em relação à escola, quer pelo perigo que resulta para a segurança da comunidade escolar, quer também pelo facto de a não existência de abrigos para as intempéries poder levar a que os alunos se protejam dentro do café e loja de conveniência do posto de combustível, quer ainda pelo perigo que resulta da inalação de gasolina.

O senhor Vereador Dr. Tito e Sá interveio referindo que a Câmara Municipal, depois dos argumentos agora apresentados, tem no mínimo o dever de ser sensível a esses mesmos argumentos. Referiu ainda que existe um Plano de Pormenor para Apúlia que, nos termos contratuais, já devia ter sido apresentado e não faz sentido que a construção deste tipo de equipamento possa vir a condicionar ela própria esse plano podendo mesmo vir a inviabilizá-lo quanto, por exemplo, à construção na zona envolvente à via circular àquela freguesia. Disse que defende que o alargamento do cemitério só poderá dar-se no sentido Nascente. Mais disse que o problema de instalação deste tipo de equipamento naquela via é já um problema antigo, defendendo que faz mais sentido que o posto de abastecimento de combustíveis seja instalado, por exemplo, na via de acesso ao IC1 onde até poderia ser instalado em ambos os lados. À final referiu que entende pois que não deve ser licenciado o equipamento sem que a população de Apúlia se pronuncie sobre o Plano de Pormenor, no qual já deverá constar a previsão da localização deste tipo de equipamentos.

Seguidamente interveio o senhor Vice Presidente tendo dito que o cemitério pode ser ampliado quer para Sul quer para Poente, não havendo pois inviabilização da sua ampliação com a construção do equipamento. Quanto às questões de segurança referiu que a dimensão do posto projectada para o local é extremamente reduzida pelo que esse problema não terá qualquer impacto, bem como disse que o trânsito que se fará para ir abastecer àquele posto não é mais do que aquele que já se faz para ir abastecer aos postos limítrofes e que circulam pelo mesmo local, sendo certo que, com a construção da estrada variante, haverá sim uma

tendência para a diminuição do tráfego, acrescendo ainda o facto de no local, por não existirem cruzamentos de via, não se coloca o risco de colisão com esse tipo de manobras. Mais disse que a Câmara Municipal para indeferir um qualquer pedido de licenciamento, como também neste, só o pode fazer com base em argumentos legalmente previstos, os quais não existem neste situação em concreto.

Posteriormente interveio o senhor Presidente da Câmara o qual referiu que é incontestável que a freguesia de Apúlia carece de facto de um posto de abastecimento de combustível. Disse também que o processo cumpre todos os condicionalismos legais, logo, não dispõe de meios para indeferir o projecto, tendo lançado mesmo o desafio para que, se alguém sabe de algum condicionalismo legal que seja impeditivo para o deferimento da pretensão para que o dê de imediato a conhecer. Referiu também que no que concerne ao alargamento do cemitério, o bom é inimigo do óptimo, havendo, infelizmente, sempre alguns senãos que ocorrem. Mais disse que não pode deixar passar em claro a afirmação que foi feita pelo senhor Dr. Paulo Oliveira quanto à existência de favorecimento político, desde logo porque não existe qualquer tipo de favor, sendo certo que este tipo de afirmações gratuitas nem devem ser feitas sob pena de virem a ter que as provar uma vez que aceita todo o tipo de afirmações acerca da sua pessoa mas nunca que ponham em causa a sua seriedade e o seu bom nome. O senhor Presidente da Câmara lançou ainda o desafio para que a Junta de Freguesia de Apúlia ou a Associação de Pais indiquem um terreno alternativo para a instalação do posto de abastecimento de combustíveis, uma vez que ele próprio não o fará por forma a que, no futuro, não o venham a acusar de querer favorecer o dono deste ou daquele terreno onde proponha a nova localização.

Interveio de seguida o senhor Vereador Dr. Tito e Sá referindo que o que propôs à Câmara Municipal foi que esta adquirisse outro terreno para instalar o posto de abastecimento de combustíveis e o permutasse com o promotor do projecto recebendo deste aquele onde actualmente pretende a construção e, posteriormente, o doasse à freguesia de Apúlia para a ampliação do cemitério, sendo certo que em seu entender a Câmara Municipal pode indeferir o pedido com base nas medidas preventivas do Plano de Pormenor.

No final interveio novamente o senhor Presidente da Câmara referindo que se encontra disponível, em nome da Câmara, para em conjunto com a Assembleia de Freguesia de Apúlia, com a Associação de Pais e com o promotor encontrarem uma solução harmónica, deixando pois à Assembleia de Freguesia essa iniciativa, sendo certo que é solidário no encontrar de uma melhor solução, sem contudo querer ou poder entrar no processo numa posição de chantagem para com o promotor.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião, a qual se encontra fiel à minuta aprovada.